

**TERMO ADITIVO Nº 140/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.


**CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.


**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recurso de custeio para aquisição de testes de dengue.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 792/2023-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2024, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP,

icampos@sauudedafamilia.org

Assinado  
  
*Maria I.R. Campos*

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
*Maria Eugênia F.F. de Lima*



doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o **abril de 2024** o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 497.000,00** (quatrocentos e noventa e sete mil reais), **título de custeio para aquisição de testes de dengue (IGG-IGM e NS1)** para as unidades abaixo:

UNIDADE	TESTE DE DENGUE IGG- IGM - MEDI LEVISON	TESTE DE DENGUE NS1- SUPRAMED	TOTAL
UBS DIONÍSIA II	300	300	<b>600</b>
UBS DIONÍSIA	300	300	<b>600</b>
UBS VILA ESPANHOLA	300	300	<b>600</b>
UBS JARDIM ANTÁRTICA	300	300	<b>600</b>
UBS CASA VERDE ALTA	300	300	<b>600</b>
UBS ILZA	300	300	<b>600</b>
AMA / UBS VILA BARBOSA	1100	1100	<b>2200</b>
AMA/UBS MASSAGISTA MÁRIO AMERICO	1100	1100	<b>2200</b>
AMAE PARQUE PERUCHE	100	100	<b>200</b>
AMA JARDIM PERI 24 HORAS	2100	2100	<b>4200</b>
CAPS III ADULTO CASA VERDE	50	50	<b>100</b>
CAPS INFANTIL CASA VERDE	100	100	<b>200</b>
CAPS AD CACHOEIRINHA	50	50	<b>100</b>
UBS SANTA MARIA	300	300	<b>600</b>
UBS CASA VERDE (VICHY)	300	300	<b>600</b>
UBS DONA ADELAIDE LOPES	300	300	<b>600</b>
UBS/AE/CEO DR. WALTER ELIAS	300	300	<b>600</b>
UBS PARQUE PERUCHE	300	300	<b>600</b>
UBS JARDIM PERI	300	300	<b>600</b>




AMA/UBS JARDIM LADEIRA ROSA	1100	1100	<b>2200</b>
AMA/UBS JARDIM PAULISTANO	1100	1100	<b>2200</b>
UBS VILA PALMEIRAS	300	300	<b>600</b>
CAPS II AD FO BRASILANDIA	50	50	<b>100</b>
CAPS II ADULTO BRASILÂNDIA	50	50	<b>100</b>
CAPS INFANTIL I FREGUESIA/BRASILANDIA	50	50	<b>100</b>
HOSP DIA RHC BRASILÂNDIA/FÓ	150	150	<b>300</b>
UBS Mª CECILIA DONNA/CEO	300	300	<b>600</b>
UBS BRASILANDIA	300	300	<b>600</b>
UBS CAROMBÉ - SILMARYA REJANE M. DE SOUZA	300	300	<b>600</b>
UBS CRUZ DAS ALMAS	300	300	<b>600</b>
UBS FATIMA DE JESUS VIANA ROSA (VILA PENTEADO)	300	300	<b>600</b>
UBS JARDIM ELISA MARIA	300	300	<b>600</b>
UBS JARDIM GUARANI	300	300	<b>600</b>
UBS JARDIM ICARAÍ - BRASILANDIA	300	300	<b>600</b>
UBS JARDIM VISTA ALEGRE	600	600	<b>1200</b>
UBS NOVA ESPERANÇA	300	300	<b>600</b>
UBS VILA GALVÃO - DR AUGUSTO LEOP AYROSA GALVÃO	300	300	<b>600</b>
UBS VILA PROGRESSO - JD MONTE ALEGRE	300	300	<b>600</b>
UBS VILA RAMOS	300	300	<b>600</b>
UBS VILA TEREZINHA	300	300	<b>600</b>
PSM 21 DE JUNHO	2100	2100	<b>4200</b>
UPA JARDIM ELISA MARIA I	2100	2100	<b>4200</b>
UBS JARDIM ELISA MARIA II	300	300	<b>600</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20000</b>	<b>20000</b>	<b>40000</b>

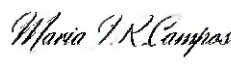
As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R018/2015

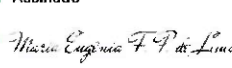
### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado:

icampos@saudedafamilia.org

Assinado  
  
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
 D4Sign

3




Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



*Maria Eugenia F. P. de Lima*

**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**

ASF – Associação Saúde da Família

Assinado



*Maria I.R. Campos*

D4Sign

**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família

*Ana Cristina Kantzos*  
Coordenadora Regional de Saúde Norte  
R. 015 037-8

**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

*Gabriela T. Aguiar*  
Nome: Gabriela T. Aguiar  
CPE: [REDACTED]

*Edina Brasileiro Lima*  
Nome: Edina Brasileiro Lima  
CPF: 6403093  
CRS Norte - Avaliação e Controle